



sej

EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração de Finanças para não financeiros Ano letivo 2023/2024

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à ação de curta duração de Finanças para não financeiros, que permite ao participante a aprendizagem dos princípios envolvidos na análise e interpretação de informação contabilística para a tomada de decisões, assim como, transmitir-lhes conhecimentos e competências sobre análise e avaliação de investimentos e de financiamentos.

1. Condições / Habilitações de Acesso

Os candidatos deverão ter mais de 23 anos e não serem detentores de formação superior na área de contabilidade e finanças.

2. Condições de Reingresso

Não aplicável

3. Calendário

Ref.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital		4 março
2	Apresentação das candidaturas (online)	6 março	20 março
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados		25 março
4	Reclamações – (comunicação por e-mail)		26 março
5	Decisão sobre as reclamações		27 março
6	Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados	1 abril	5 abril

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte (20).
A abertura da Ação de Curta Duração de Finanças para não financeiros está condicionada a um número mínimo de matrículas efetivadas.





5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2023/2024.

- a) O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC;
- b) Documentos a submeter no processo de candidatura:
 - Curriculum vitae;
 - Comprovativo das habilitações académicas.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos Ação de Curta Duração de Finanças para não financeiros serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

- Curriculum académico do candidato (50%);
- Curriculum profissional do candidato (50%).

8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.



10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – 50,00 euros

Matrícula e inscrição - 10,00 euros

Seguro – 10,00 euros

1. O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
2. O pagamento da propina deverá ser feito integralmente, no ato de matrícula e tem o valor de 80,00€.

11. Informações

a) Contactos

Serviços Académicos | academicos@estg.ipv.pt | Tel: 258 819 700
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo

b) Calendário e horário

Calendário: 09 abril a 21 maio

Horário: Pós-laboral: terças e quintas das 19h às 21h (nos dias 09 e 11 de abril: das 19h às 21h30)

Duração: 25 horas de contacto (17 horas online síncronas e 8 horas online assíncronas).

c) Destinatários e Saídas Profissionais

Esta ação destina-se a profissionais sem formação de base na área de contabilidade e finanças, mas que pretendem ter uma visão global do negócio de uma empresa, exigida pela sua atividade profissional ou interesse pessoal. Pretende-se, assim, proporcionar a estes profissionais a compreensão dos princípios básicos da área económico-financeira da empresa, que os apoiem nos processos de tomada de decisão.

d) A ação de curta duração confere 4 créditos (ECTS).

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 29 de fevereiro de 2024

A Diretora

(Prof. Doutora Mafalda Lopes Laranjo)

